



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.696 – Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
PORTARIA Nº 186/2021 .....	1
PORTARIA Nº 187/2021 .....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.07.031 .....	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.08.032 .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	2
GABINETE DA PRESIDENTE .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121001/2021 .....	2
PORTARIA Nº 034/2021-GP .....	2
PORTARIA Nº 033/2021-GP .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99 e R.G. nº 2795429-SEDS/RN, Secretário Municipal de Saúde deste Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 15 de dezembro do corrente ano, para comparecer à Assembleia Geral (Revisão do Estatuto do Cosems/RN) e da 248ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, que será realizada no Praia Mar Natal Hotel e Convention R. Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra - Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 14 de dezembro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 187/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. JANAYNA INES SILVA TORQUATO, matrícula nº 200424-5, portador do CPF nº 036.803.844-08 e R.G. nº 1969484-SSP/RN, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretário Municipal de Saúde deste Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 15 de dezembro do corrente ano, para comparecer à Assembleia Geral (Revisão do Estatuto do Cosems/RN) e da 248ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, que será realizada no Praia Mar Natal Hotel e Convention R. Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra - Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 14 de dezembro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2021.12.07.031

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 8h00min do dia 29 de dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.12.07.031 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de pessoa jurídica ou física para executar sob demanda os serviços de transporte de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio e servidores das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 398/2016 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luís.gomesrn.gov.br](http://www.luís.gomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de dezembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 14 de dezembro de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2021.12.08.032

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 11h00min do dia 29 de dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.12.08.032 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de pessoa jurídica para executar sob demanda os serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 398/2016 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luís.gomesrn.gov.br](http://www.luís.gomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo

ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de dezembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 14 de dezembro de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

#### PODER LEGISLATIVO

##### GABINETE DA PRESIDENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121001/2021, DESTINADO a contratação serviços técnicos da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI CNPJ Nº 27.073.834/0001-83 que tem objeto a inscrição de um servidor para participação no Curso E Social para Órgãos Públicos cos, no período de 14 de dezembro a 15 de dezembro de 2021, com fundamentação legal no art. 13, inciso IV, combinado com art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 1.020,00 (Hum Mil e Vinte Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CÂMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes, 13 de dezembro de 2021

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121001/2021

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Marta Lúcia da Silva Brito, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 121001/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A inscrição de um servidor para a participação do Curso E Social para Órgãos Públicos, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 121001/2021, realizada com fundamento no art. 13, inciso IV, combinado com art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI CNPJ Nº 27.073.834/0001-83.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.020,00 (Hum Mil e Vinte Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, 13 de dezembro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

#### PORTARIA Nº 034/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jose Jorge da Cruz, Controlador, portador do CPF nº 104.836.124-13 e RG nº 002.836.124-13-SSP/RN, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos) cada, que totalizam R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa no curso e-social.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes – RN, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente

#### PORTARIA Nº 033/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor José Mucio da Silva Ferreira, Motorista, mat. 110055-6, portador do CPF nº 101.035.434-57 e RG nº 002.655.338-ITEP/RN, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos) cada, que totalizam R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa no curso e-social.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes – RN, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente

#### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Se matéria para esta edição.

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com